c) […]
d) […]
e) O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação.

3 — […]
4 — […]
5 — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, que se pode fazer representar, participa nas reuniões de negociação quando a matéria diga respeito às competências atribuídas à Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação.
6 — [Anterior n.º 5.]
7 — O membro previsto na alínea *b*) do n.º 2 substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.
8 — O apoio técnico ao funcionamento da comissão será assegurado pela licenciada Maria Manuela Dias Perdigão Olivença.
9 — [Anterior n.º 7.]»

2 — O disposto no presente despacho produz efeitos a 15 de Julho de 2007.
3 — O despacho n.º 1052/2005, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 19.320/2006 e pelo presente despacho é republicado integralmente em anexo.

19 de Fevereiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva.* — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

ANEXO

1 — É constituída, no âmbito do Ministério da Educação, uma comissão negociadora sindical para, nos termos da Lei n.º 23/98, de 26 de Maio, negociar com as organizações sindicais representativas do pessoal docente as medidas a prever em futuros projectos de diplomas objecto de negociação.
2 — A comissão a que se refere o número anterior é constituída por:

a) Licenciado José Manuel Figueira Batista, em representação do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, que preside;
b) Licenciada Margarida dos Santos Pires Lizardo Chambel, em representação do Gabinete do Secretário de Estado da Educação;
c) Um elemento a indicar pelo Ministério das Finanças;
d) Um elemento a indicar pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;
e) O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação.

3 — Ao Secretário de Estado Ajunto e da Educação compete a coordenação da comissão agora constituída, podendo, por sua iniciativa, participar nas reuniões de negociação, caso em que assumirá a presidência.
4 — O representante do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social só participará nas reuniões de negociação quando a matéria diga respeito às atribuições prosseguidas por aquele Ministério.
5 — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, que se pode fazer representar, participa nas reuniões de negociação quando a matéria diga respeito às competências atribuídas à Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação.
6 — Podem ainda participar nas reuniões de negociação sindical, por decisão do coordenador da comissão negociadora sindical, a título de apoio técnico especializado, funcionários, agentes ou com outro vínculo contratual e pessoal dirigente da Administração Pública, bem como pessoal dos gabinetes dos membros do Governo.
7 — O membro previsto na alínea *b*) do n.º 2 substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.
8 — O apoio técnico ao funcionamento da comissão será assegurado pela licenciada Maria Manuela Dias Perdigão Olivença.
9 — O apoio logístico ao funcionamento da comissão será assegurado pelo Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 6440/2008

Nos termos dos números 1 e 3 do artigo 7.º e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 8.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Mecenato Cientifico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 08 de Junho, reconhece-se que a actividade desenvolvida pelo Centro PINUS — Associação para a Valorização da Floresta de Pinho, NIPC 504385445 é de natureza cientifica, pelo que os donativos concedidos ou a conceder entre 1 de Janeiro de 2005 e 31 de Dezembro de 2008, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

3 de Janeiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.* — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 231/2008

Louvo o tenente-coronel do quadro técnico de secretariado (NIM 00197169) Cândido António Marques Pais Abrantes, pela forma dedicada e eficiente como desempenhou, durante cerca de cinco anos, as funções de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Administração Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Dotado de elevadas qualidades pessoais e profissionais, demonstrou no desempenho do seu cargo uma permanente disponibilidade, espírito de missão e sentido de dever, tendo dirigido a Direcção de Serviços de forma competente, criativa e dinâmica.

Oficial muito leal, com vincada personalidade, que alia a frontalidade à perseverança em alcançar os objectivos definidos numa postura pró-activa, conjugada com a competência que lhe foi e é reconhecida, contribuiu decisivamente para que a sua Direcção de Serviços cumprisse de modo muito satisfatório todas as atribuições regulamentares e assegurasse, com muita qualidade, o apoio administrativo-financeiro aos Órgãos e Serviços Centrais do MDN.

Enquanto Chefe da Divisão de Estatística e Análise Financeira da Secretaria-Geral, função desempenhada em acumulação, e na qualidade de representante do Ministério da Defesa Nacional, participou activamente no Conselho Superior de Estatística pautando sempre a sua actuação pela escrupulosa fiabilidade dos dados apresentados e pela defesa da veracidade dos relatórios estatísticos produzidos, conseguindo reconhecimento e respeito dos representantes dos outros organismos.

Como dirigente, o tenente-coronel Cândido Abrantes soube motivar o pessoal sob as suas ordens, civis e militares, para o cumprimento da missão, mantendo um relacionamento irrepreensível, franco e aberto com subordinados e superiores que, a par do reconhecimento das suas qualidades humanas e profissionais o tornam merecedor de estima e respeito generalizados.

Pelo que antecede, pelo elevado nível de desempenho e pelas qualidades técnico-profissionais demonstradas, onde revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, considero que o desempenho do tenente-coronel Cândido Abrantes contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 2ª classe ao tenente-coronel do quadro técnico de secretariado (NIM 00197169) Cândido António Marques Pais Abrantes.

4 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 6441/2008

1 — Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado

da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP TS 040378-E António Teixeira Gomes, por um período de vinte e oito (28) dias, com início em 01Fev08, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

19 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 6442/2008

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR ENGEL 059471-H José Augusto Nunes Vicente Passos Morgado, por um período de vinte e um (21) dias, com início em 08Fev08, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

19 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 6443/2008

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado a TEN PSI 126220-D Maria José Alves Fonseca, por um período de vinte e oito (28) dias, com início em 01-Fev.-08, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

19 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 6444/2008

Por despacho de 23 de Janeiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Capitão SEG 08915282 Adélio Torres Pinheiro Moreira, por um período de cento e oitenta e cinco (185) dias, com início em 29 de Janeiro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

19 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 6445/2008

Por despacho de 23 de Janeiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Capitão INF 13077990 Paulo César Morais de Magalhães, por um período de cento e oitenta e cinco (185) dias, com início em 29Jan08, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

19 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 6446/2008

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o capitão INF 03462195 Nuno Alexandre Laranjeira Neto, por um período dezassete (17) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

22 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho normativo (extracto) n.º 17/2008

Por despacho de 04 de Fevereiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Capitão TMMA 073082-D Miguel Alves Corticeiro Neves, por um período de trinta e oito (38) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 10 — Escola Militar de Formação Aeronáutica, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

22 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Despacho n.º 6447/2008

Por despacho de 21/02/08, são nomeados em comissão de serviço extraordinária os candidatos com vínculo à Função Pública abaixo mencionados e celebrado contrato administrativo de provimento com candidato não vinculado, na categoria de inspector estagiário, da carreira de inspecção superior, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Defesa Nacional, aprovados no concurso interno de ingresso para admissão a estágio, com vista ao preenchimento de quatro vagas conforme aviso de abertura n.º 13087/2007, publicado no DR 2.ª série, n.º 139, de 20 de Julho.

Candidatos com vínculo à função pública:

Cláudia Patrícia Fernandes da Costa Sequeira (a)
Paulo Jorge Pereira Fernandes (b)
Rui Manuel Barros Galhardo (a)

Candidato não vinculado à função pública:

Gabriel Barbosa Campos (b)

(a) Ficando autorizado a optar pelo vencimento de origem, nos termos do n.º 5, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

(b) Auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 370.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

21 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral, *Rogério Pereira Rodrigues*.